



## CONSELHO SUPERIOR

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2020.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06.04.2020), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, com a presença da Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, do Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros; Drs. Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Coriolano Dias de Sá Filho, Elson Pessoa de Carvalho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa Ferreira da Silva Coutinho e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega, registrando a ausência do Conselheiro José Celestino Tavares de Sousa, para deliberar assuntos da Pauta. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma Oração, em seguida falou de sua preocupação com o momento da pandemia, que elaborou resolução para diminuição dos gastos com custeio da DP, e que preferiu trazer para os conselheiros opinarem; informou que a DP deverá ter uma economia de aproximadamente 500 mil reais provenientes de cortes com despesas e contratos, mas que, mesmo assim deseja reduzir ainda mais o custeio; após ampla discussão foi decidido por unanimidade que deverá ser publicada Portaria contendo as medidas de contenção de despesas da DP, em seguida o Presidente falou sobre o reajuste dos subsídios da DP/PB, observado a data base no mês seguinte; o Conselheiro Gerardo Rabello lembrou que o momento só poderá ser para planejar as medidas, pois chega a ser inoportuna uma discussão no sentido de aumentar subsídios, disse ainda que entende que a Defensoria Pública foi perseguida, mas que no momento só tem espaço para planejar, projetar, discutir, nada mais que isso, pois chega a ser um ponto de desequilíbrio neste momento, disse ainda que, se a reunião é para discutir o que vai ser apresentado as autoridades, justificando as melhorias salariais, ai sim, é oportuno porque no momento adequado vai estar pronto; o Presidente falou que, em outras oportunidades não pôde assumir nenhum aumento mediante o repasse insatisfatório, mas que esse ano o duodécimo está sendo repassado obedecendo o reajuste do orçamento, e ainda foi efetivado uma economia de custeio significativa, disse ainda que no seu

entendimento um reajuste acima de 10% implicaria na suspensão do auxílio transporte, disse também que procurou os Secretários envolvidos no assunto e o Governador, mas que, diante da situação atual do País, não se pode dizer no momento nada sobre aumento, devendo ser construído um texto que não cite o percentual de aumento; disse que recebeu várias ligações pedindo que o conselho não encaminhe esse aumento no momento, podendo esperar um melhor momento; os Conselheiros entenderam que deveríamos preparar o expediente e assim que a situação se normalize apresentar a Assembleia Legislativa; o Presidente da Associação disse que no seu entendimento deverão ser tomadas as devidas medidas deixando tudo preparado para a melhor oportunidade; o presidente falou de sua preocupação em devolver recursos, diante do aumento dos valores orçamentários que estão sendo repassados e da economia de custeio; disse que, depois desse estado de emergência poderá retomar e investir no aumento do subsídio, após ampla discussão foi decidido por unanimidade que deverá ser preparado a documentação e esperar a data base que será no próximo mês de maio. Sugeriu o Conselheiro André Carvalho que o auxílio transporte poderia ser de 2,7 (dois virgula sete) salários retroativo a janeiro, em virtude do aumento das despesas de deslocamento, e o auxílio alimentação passaria ao valor de R\$ 100,00(cem reais) por dia útil, a partir de dezembro/20. Sendo aprovado pelo Conselho. O presidente informou sobre a necessidade de enviar projeto de lei autorizando a Defensoria contratar pessoal por prazo determinado, emprego temporário, para trabalhar na execução dos projetos itinerantes e outros, limitando no prazo de execução dos projetos, enquanto sua duração, uma vez que o órgão não tem quadro de servidores estabelecidos por lei, sendo aprovado pelo Conselho. Com o termino da sessão, lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Wraújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
PRESIDENTE

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL

  
JOSÉ ALIPIO BEZERRA MELO

JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA  

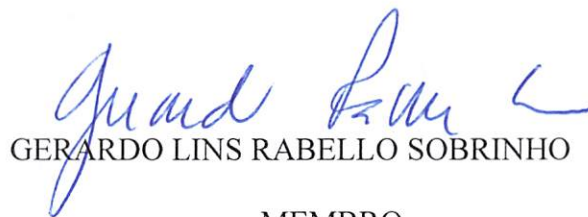

CORREGEDOR GERAL

MEMBRO



ELSON PESSOA DE CARVALHO

MEMBRO



GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

MEMBRO



CORIOLANO DIAS DE SA FILHO

MEMBRO



ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO

MEMBRO



ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO  
OUVIDORA

FABIO LIBERALINO DA NÓBREGA  
Representante da Associação dos Defensores Públicos